



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**DECRETO Nº 041/2021**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**Estabelece ponto facultativo  
no âmbito do Poder Executivo  
Municipal de Riachuelo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 109, incisos V, VIII e XXIX da Lei Orgânica municipal,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência de saúde pública de abrangência internacional reconhecida na lei federal 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** o aumento no número de casos em Sergipe em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas de redução da velocidade de propagação do vírus com a redução do contato presencial;

**CONSIDERANDO** a resolução 13 de 2021 do Comitê Técnico-científico de atividades especiais – CTCAE do Governo do Estado de Sergipe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 22 de março de 2021 no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Riachuelo/SE, 19 de março de 2021.

  
**Peterson Dantas Araújo**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2082	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 041/2021	19/03/2021
RESUMO	
DECRETO Nº 041/2021	

DATA	PUBLICADO POR
19/03/2021	Taynah Lima Fontes